



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 143/2019



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA 15 DE NOVEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL MARIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ELISA ABRAHÃO – PRP e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Rua 15 de Novembro, no Bairro Residencial Mario Raiter, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do referido bairro reivindicam a instalação de redutores de velocidade, com o intuito de prevenir acidentes, já que a maioria dos condutores não respeitam o limite de velocidade.

Considerando que a referida Rua é considerada uma das principais do bairro, onde circulam diariamente um grande número de pessoas e veículos, e a instalação dos redutores de velocidade na localidade, será uma solução cabível, que proporcionará segurança aos nossos Municípes, principalmente aos pedestres.

De acordo com os fatos acima mencionados, compreendemos a necessidade da realização de estudos para instalação de redutores de velocidade de forma urgente.

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Residencial Mario Raiter.

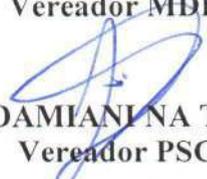
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


DAMIANA TV
Vereador PSC